



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Frederico Augusto Ritter, 71 Loja: 01 – Vila City
Fone: 30417100 ramal 8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Site: cachoeirinha.educarweb.net.br/portal/#/cme
CACHOEIRINHA – RS

PARECER CME Nº 002/2023

Credencia e Autoriza o Funcionamento da instituição
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GETÚLIO VARGAS DA VISTA ALEGRE.

A instituição **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GETÚLIO VARGAS DA VISTA ALEGRE**, localizada na Rua dos Gaúchos, 372, Bairro Vista Alegre – Cachoeirinha-RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 91.744.706/0001-13, com a finalidade de se adequar às Leis nº 9.394/96 e nº 12.796/2013, bem como às normas do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha, especialmente a Resolução CME nº 028/2020, encaminha ao Conselho Municipal de Educação expediente que trata do Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola.

1. A Escola possui cadastro no Conselho Municipal de Educação sob o nº **014/2006, de 03 de março de 2006**. Possui Alvará de Localização e Funcionamento, 162794, expedido pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, datado de 07 de dezembro de 2021; Alvará de Saúde nº 125/2022, válido até 06 de abril de 2023 e Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiro nº 1549, referente ao imóvel que possui 282.28 de área construída.

2. O processo está instruído com os documentos exigidos e foi apreciado em conformidade com as normas do Conselho Municipal de Educação, das quais se destacam:

2.1. Requerimento da presidente da Associação de Moradores Getúlio Vargas da Vista Alegre, solicitando Credenciamento e Autorização de Funcionamento;

2.2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

2.3. Cópia do Decreto 1.449/91, que declara a área de utilidade pública;

2.4. Identificação da entidade através de formulário específico de credenciamento;

2.5. Regularidade financeira e de contribuições sociais através de formulário específico;

2.6. Croqui do Imóvel;

2.7. Fotos dos ambientes internos e externos;



- 2.8. Cópia dos Alvarás de Localização e Funcionamento e de Saúde;
- 2.9. Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiro nº1549, referente ao imóvel que possui 282.28 de área construída;
- 2.10. Cópia do Projeto de Formação Continuada;
- 2.11. Quadro funcional da escola, com as respectivas habilitações;
- 2.12. Certidão de Antecedentes policiais de todos trabalhadores da escola;
- 2.13. Comprovação do Registro no Censo Escolar.

3. Do Relatório da Comissão Verificadora destacam-se:

3.1. O prédio é de alvenaria, localizado em uma rua de fácil acesso, com boa localização e onde há saneamento. O funcionamento integral é de zero a 3 anos, está atendendo no momento 12 crianças, no Berçário 2, 16 crianças de Maternal 1, 15 crianças de Maternal 2. O funcionamento parcial é de 4 a 5 anos, atualmente têm turmas de manhã e tarde de Pré-Escola 1, 20 em cada turno, totalizando 40 alunos

3.2. Os espaços estão adequados ao funcionamento de Escola de Educação Infantil. As dependências, os espaços, os mobiliários e equipamentos estão em condições e são adequados à clientela a ser atendida. Alguns banheiros possuem vasos para alunos da idade, outros precisam ser adaptados. O ambiente externo é adequado ao uso da educação infantil.

4. A análise do processo, com base na Resolução CME n° 028/2020, e demais normativas da legislação vigente, permite a este conselho atender ao pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da, **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GETÚLIO VARGAS DA VISTA ALEGRE, com trabalho na Educação Infantil**, considerando que apresenta condições em termos de estrutura de prédio, espaços, instalações, equipamentos, materiais didático-pedagógicos e documentação exigida devidamente constatados em visita presencial no dia 27 de março do corrente ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Frederico Augusto Ritter, 71 Loja: 01 – Vila City
Fone: 30417100 ramal 8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Site: cachoeirinha.educarweb.net.br/portal/#/cme
CACHOEIRINHA – RS

CONCLUSÃO

Nestes termos, o **Conselho Municipal de Educação** CREDENCIA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GETÚLIO VARGAS DA VISTA ALEGRE, com turmas de Educação Infantil.**

A instituição deverá manter atualizados os dados fornecidos no ato do Cadastro e do Credenciamento para Autorização e Funcionamento de Ensino, devendo proceder ao Recredenciamento no prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Aprovado em reunião plenária deste Conselho, por unanimidade dos presentes.

Cachoeirinha, 28 de março de 2023.